

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

|  |                                    |
|--|------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado                       | <input type="checkbox"/> Rejeitado |
| <input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE                           |                                    |
| Com <u>12</u> voto(s) Favoráveis<br>e <u>02</u> voto(s) Contrários |                                    |
| Em <u>23 / 10 / 2014</u>   |                                    |

  
Alexandre Rodrigo Soares  
MANDI  
2.º Secretário

## REQUERIMENTO Nº 286/2014

*Solicita informações referentes à implantação do cartão magnético para retirada de cestas básicas.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

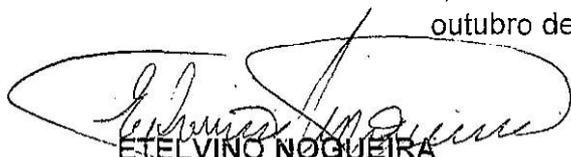
Considerando que este Vereador recebeu "CIRCULAR" emitida aos Servidores Públicos Municipais através do Departamento de Administração (cópia anexa), informado os mesmos sobre a instituição do "cartão magnético" para a retirada das cestas básicas a que têm direito, em substituição aos ticket's de papel.

Considerando que a referida medida representa despesa para a Administração Municipal e o Vereador, no uso das atribuições inerentes ao mandato para o qual foi investido, deve fiscalizar os atos do Poder Executivo, buscando as informações, sempre que necessário.

Posto isto, ETELVINO NOGUEIRA E ALFREDO FERNANDES ESTRADA, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUEREM ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Cópia do Edital relativo ao procedimento licitatório realizado para a contratação da empresa responsável pelo fornecimento dos referidos cartões magnéticos.
2. Cópia do Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa responsável pelo fornecimento dos referidos cartões magnéticos.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de outubro de 2014.

  
ETELVINO NOGUEIRA  
Vereador

  
ALFREDO FERNANDES ESTRADA  
Vereador

# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE ESTADO DE SÃO PAULO

## CIRCULAR - ADMINISTRAÇÃO CESTA BÁSICA

**Caro servidor,**

Informamos que a partir de Outubro de 2014, a Prefeitura da Estância Turística de São Roque estará realizando a entrega das Cestas Básicas a partir de um cartão especial, nominal e intransferível, desativando assim os antigos e obsoletos controles de tickets de papel.



Aproveitamos para conscientizar que caso seu cartão seja extraviado, a Divisão de Recursos Humanos deverá ser imediatamente notificada, pois o cartão perdido deverá ser cancelado e um novo cartão solicitado. Informamos ainda que a remissão de um novo cartão irá gerar a cobrança da taxa de R\$ 5,00 descontado na folha de pagamento do servidor.

A partir da data de hoje (15/10/2014) os cartões magnéticos já estão disponíveis para retirada no RH e deverão ser retirados e assinados pelo próprio servidor mediante apresentação de documento de identidade ou crachá.

As cestas básicas deste mês serão entregues no período de 17 a 23 de Outubro. Este benefício não será cancelado no mês de outubro e novembro.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
Divisão de Recursos Humanos





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Ofício 0820/2014 – GP

São Roque, 06 de Novembro de 2014.

*Assunto: Requerimento nº 286/2014, de autoria dos Vereadores Etelvino Nogueira e Alfredo Fernandes Estrada.*

**Senhor Vereador Presidente,**

Em atenção ao requerimento acima em referência, eis anexa a manifestação da nossa Divisão de Materiais.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA  
PREFEITO**

**Exmo. Sr.  
Rafael Marreiro de Godoy  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

/sps.-



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"  
ESTADO DE SÃO PAULO

*"São Roque – a Terra do Vinho Bonita por Natureza"*

São Roque, 05 de Novembro de 2014.

**DE: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PARA: GABINETE DO PREFEITO.**  
**REFERENTE: REQUERIMENTO Nº 286/2014.**

***Solicita Informações Referente à Implantação do Cartão Magnético para Retirada de Cestas Básicas.***

**RESPOSTA:**

1. Não houve processo licitatório com a finalidade específica de Contratação de Empresa para Fornecimento de Cartões Magnéticos.
2. Não existe Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e uma Empresa Responsável pelo Fornecimento de Cartões Magnéticos para controle de retirada de Cestas Básicas.

Aproveitamos para reiterar que esta Prefeitura prima pela melhoria constante dos Serviços prestados aos nossos munícipes e colaboradores.

Assim sendo quando da elaboração do processo licitatório para aquisição de Cestas Básicas, foi pré-requisito a disponibilização dos referidos cartões magnéticos em substituição aos tickets impressos, até então utilizados para esta distribuição.

Com isto visamos uma melhora significativa, tanto na agilidade da liberação das Cestas aos nossos colaboradores, bem como no controle efetivo desta entrega, sem ônus aos cofres públicos.

***"EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 081-2014 – ref. Registro de Preços para fornecimento de Cestas Básicas para os Servidores Municipais.....:***

***15 – Cartão Magnético***

***A empresa vencedora do certame deverá providenciar equipamento eletrônico específico para controle da distribuição de cestas básicas aos servidores, através de cartão magnético personalizado, com as seguintes características....."***

Sem mais,

Atenciosamente.

Claudio de Oliveira  
Chefe da Divisão de Materiais